



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 2724/21

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA

À

INDICA ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a necessidade de Estadualização da Linha 25 que liga os municípios de Monte Negro, Campo Novo e Buritis, passando pelo assentamento Élcio Machado, em uma extensão de 80 km.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, inciso VII c/c 188 do Regimento Interno **INDICA** ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, a necessidade de Estadualização da linha 25 que liga Monte Negro, Campo Novo, Buritis, passando pelo assentamento Élcio Machado, em conformidade com o Anteprojeto de Lei em anexo.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2021.


MARCELO CRUZ
Deputado Estadual
PATRIOTA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA	À	

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Deputados;

A presente indicação tem por finalidade indicar ao Poder Executivo com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO a Estadualização da linha 25 que liga Monte Negro, Campo Novo, Buritis, passando pelo assentamento Élcio Machado, em uma extensão de 80 km.

A Estadualização da referida linha, permitirá maior facilidade de acesso aos municípios e melhor trafegabilidade entre os mesmos, bem como, as cidades vizinhas. São centenas de famílias que residem nessa região e precisão de estradas em boas condições para o transporte de insumos, escoamento da produção agrícola e pastoril, bem como, irá facilitar o acesso aos moradores às unidades de saúde, locomoção para mercados, farmácias e demais necessidades.

Sabe-se que o Estado de Rondônia dispõe de maiores recursos e logística para a manutenção e conservação das rodovias, portanto, a estadualização da Linha supramencionada é de suma importância, assim, solicito que seja efetuada a Estadualização da via e com a consequente transferência da competência e jurisdição para o Estado de Rondônia em conformidade com o Anteprojeto de Lei em anexo.

Face ao exposto, é o que se pede aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

MARCELO CRUZ
Deputado Estadual
PATRIOTA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA

À Assessoria

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a Estadualização da linha 25 que liga os Municípios de Monte Negro, Campo Novo e Buritis passando pelo Assentamento Élcio Machado em uma extensão de aproximadamente 80 km, no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Art. 1º Fica Estadualizada a linha 25, entre os municípios de Monte Negro, Campo Novo e Buritis, passando pelo Assentamento Élcio Machado, em uma extensão de aproximadamente 80 km, com a consequente transferência da competência e da jurisdição para o Estado de Rondônia.

Art. 2º A recuperação e a manutenção da linha de que trata esta Lei serão de responsabilidade do Estado de Rondônia, que estabelecerá cronograma de execução de obras de acordo com critérios próprios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2021.